

**9.1.4.** Os candidatos que obtiverem média aritmética ponderada igual ou superior a 6 (seis) serão habilitados e classificados por Unidade de Classificação/Cargo/Área/Especialidade, em ordem decrescente das médias.

**9.1.5.** Os candidatos não habilitados na prova objetiva serão excluídos do Concurso Público.

## **9.2. DA PROVA DISCURSIVA – ESTUDO DE CASO**

**9.2.1.** A prova discursiva – estudo de caso será avaliada na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, valendo de 0 (zero) a 10 (dez) pontos cada uma das questões.

**9.2.2.** Considerar-se-á habilitado o candidato que obtiver, no conjunto das duas questões, soma igual ou superior a 10 (dez) pontos.

**9.2.3.** O candidato não habilitado na prova discursiva – estudo de caso e aquele habilitado na prova objetiva, mas que não tiver sua prova discursiva corrigida, por não ter atingido a posição dentro dos limites de classificação estabelecidos nos itens 8.20 e 8.20.1, será excluído deste Concurso Público.

## **9.3. DA PROVA DISCURSIVA – REDAÇÃO**

**9.3.1.** A prova discursiva – redação será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

**9.3.2.** Considerar-se-á habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a **6 (seis) pontos**.

**9.3.3.** O candidato não habilitado na prova discursiva – redação e aquele habilitado na prova objetiva, mas que não tiver sua prova discursiva corrigida, por não ter atingido a posição dentro dos limites de classificação estabelecidos nos itens 8.37 e 8.37.1, será excluído deste Concurso Público.

## **9.4. DA PROVA PRÁTICA DE CAPACIDADE FÍSICA**

**9.4.1.** A prova prática de capacidade física terá notas atribuídas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, conforme consta das respectivas tabelas de pontuação constantes dos itens 9.4.4.1 e 9.4.4.2.

**9.4.2.** A nota da prova prática de capacidade física corresponderá à somatória dos pontos obtidos nos dois testes de aptidão física.

**9.4.3.** Da avaliação dessa prova, resultará conceito “APTO” ou “INAPTO”.

**9.4.3.1.** Para ser considerado “APTO” na prova prática de capacidade física, o(a) candidato(a) deverá obter, no mínimo, 01 (um) ponto em cada um dos testes, bem como perfazer, na somatória dos 02 (dois) testes, nota igual ou superior a 10 (dez) pontos.

**9.4.3.2.** Será considerado “INAPTO”, independentemente das demais pontuações, sendo automaticamente eliminado dos testes subsequentes, o(a) candidato(a) que não obtiver a pontuação mínima em qualquer um dos testes, bem como perfizer, no somatório dos 02 (dois) testes, nota inferior a 10 (dez) pontos.

**9.4.4.** Os desempenhos dos candidatos em cada teste na prova prática de capacidade física serão transformados em pontos conforme tabelas a seguir:

**9.4.4.1.** Para as candidatas (sexo feminino):

<b>Tabela 1 - AVALIAÇÃO FÍSICA PARA MULHERES</b>					
<b>TESTES</b>		<b>IDADE/PONTOS</b>			
Barra Fixa Pronada (Teste Estático de Barra) - Tempo Medido em Segundos	Corrida 12 minutos	Até 25 anos	De 26 a 30 anos	De 31 a 35 anos	36 anos ou mais
00	1300 m	0	0	0	0
05 s	1400 m	0	0	0	1
05 s	1500 m	0	0	1	2
05 s	1600 m	0	1	2	3
05 s	1700 m	1	2	3	4

05 s	1800 m	2	3	4	5
05 s	1900 m	3	4	5	6
06 s	2000 m	4	5	6	7
07 s	2100 m	5	6	7	8
08 s	2200 m	6	7	8	9
09 s	2300 m	7	8	9	10
10 s	2400 m	8	9	10	10
11 s	2500 m	9	10	10	10
12 s	2600 m	10	10	10	10

#### 9.4.4.2. Para os candidatos (sexo masculino):

Tabela 2 - AVALIAÇÃO FÍSICA PARA HOMENS					
TESTES		IDADE/PONTOS			
Barra Fixa Pronada (Teste Dinâmico de Barra - Número de Repetições)	Corrida 12 minutos	Até 25 anos	De 26 a 30 anos	De 31 a 35 anos	36 anos ou mais
0 repetição	1600 m	0	0	0	0
01 repetição	1700 m	0	0	0	1
01 repetição	1800 m	0	0	1	2
01 repetição	1900 m	0	1	2	3
01 repetição	2000 m	1	2	3	4
02 repetições	2100 m	2	3	4	5
03 repetições	2200 m	3	4	5	6
04 repetições	2300 m	4	5	6	7
05 repetições	2400 m	5	6	7	8
06 repetições	2500 m	6	7	8	9
07 repetições	2600 m	7	8	9	10
08 repetições	2700 m	8	9	10	10
09 repetições	2800 m	9	10	10	10
10 repetições	2900 m	10	10	10	10

9.4.5. A pontuação máxima possível para cada um dos 2 (dois) testes é de 10 (dez) pontos, conforme estabelecido, respectivamente.

9.4.6. A interpolação de pontos, em relação às tabelas constantes dos itens 9.4.4.1 e 9.4.4.2, será feita da seguinte forma:

a) barra fixa pronada: 01 (um) ponto por movimento completo;

b) corrida em 12 (doze) minutos: 0,1 (zero vírgula um) ponto para cada 10 (dez) metros percorridos.

9.4.7. Os candidatos considerados habilitados na prova objetiva e não convocados para a prova prática de capacidade física (ressalvada a hipótese prevista no item 8.43.1) e os candidatos ausentes na prova prática de capacidade física serão excluídos deste Concurso Público.

## 10 – DA PONTUAÇÃO FINAL

10.1. A pontuação final do candidato habilitado corresponderá à somatória das notas obtidas nas provas objetiva e discursiva, conforme critérios estabelecidos no Capítulo 9 deste Edital.